

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 22657/2026

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município da Saúde

1. OBJETO: CABO UTP CAT6

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

| Item | Cod | Descrição: | Unid | Qtde | Valor unit. | Vlr Total |
|------|--------|---|------|-------|-------------|---------------|
| 01 | 261044 | CABO UTP CAT6, 4 PARES TRANÇADOS, 23 AWG, CONDUTOR 100% COBRE SÓLIDO, FREQUÊNCIA MÍNIMA 250 MHZ, CAPA ANTICHAMA (PVC OU LSZH), CONFORME ANSI/TIA-568 E ISO/IEC 11801, INSTALAÇÃO SEM EMENDAS, TERMINAÇÃO RJ 45 PADRÃO T568B | Unid | 5.000 | R\$ 5,13 | R\$ 25.650,00 |

1.2. Códigos de Catalogação de Material ou Serviço (se houver):

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação visando assegurar a continuidade das ações de reforma, ampliação e adequação da infraestrutura de rede lógica nas unidades de saúde e nos setores administrativos vinculados a esta Secretaria de Município da Saúde (SMS), assegurando condições adequadas de conectividade, disponibilidade e desempenho de rede, bem como a manutenção da operacionalidade dos serviços essenciais e das atividades administrativas

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta reais), conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Os bens deverão ser entregues na cidade de Rio Grande – RS no seguinte endereço, Rua Almirante Barroso, 83 – Cep 96200-380– Bairro Centro – Almoxarifado da SMS.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, quinze (15) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia, é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). contra defeitos de fabricação para os bens fornecidos, a contar da data do recebimento definitivo.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(X) Recebimento Definitivo, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: por Anexo à Nota de Empenho

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>

Estado Do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

Rio Grande, 26 de Maio de 2026.

Claudiomir Fonseca
Núcleo de Compras -
SMS - RG

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Secretário(a) de Município da Saúde.
Juliana Acosta Santorum

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>